



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.107, de 09 de setembro de 2010.

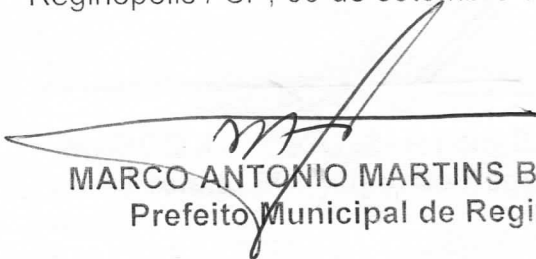
“DISPÕE SOBRE A
REDENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE
LAZER 1, DO JARDIM MONTE
ALEGRE.”

Marco Antonio Martins Bastos, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

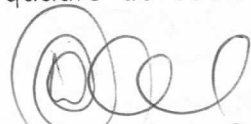
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a redenominar o Sistema de Lazer 1, do Jardim Monte alegre, passando o mesmo a denominar “Praça Jean Dalci da Cruz”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis / SP, 09 de setembro de 2010.


MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 09 de setembro de 2010.



Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

112